

## LEI № 17.164 DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (PROJETO DE LEI № 255/18) (VEREADORES CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB E SONINHA FRANCINE – CIDADANIA)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "World Cleanup Day" - Dia Mundial da Limpeza, e dá outras providências.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXCIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

	"- 15 de setembro:
	o 'World Cleanup Day' - Dia Mundial da Limpeza." (NR)
	Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em o	contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de agosto de 2019.

## EDUARDO TUMA Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de agosto de 2019.

BRENO GANDELMAN Secretário Geral Parlamentar